



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 058/2020

DATA: 17.03.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 4.102,86 (quatro mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos). Para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

12 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente

12.01 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente

Fonte: 3879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

08.243.1029.6.601 – Manutenção e Gestão da Casa Acolhendo Vidas.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.792,35

08.243.1029.6.605 – Manutenção das Atividades Assistência e Amparo a Criança e Adolescentes

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.110,51

08.243.1029.6.605 – Manutenção das Atividades Assistência e Amparo a Criança e Adolescentes

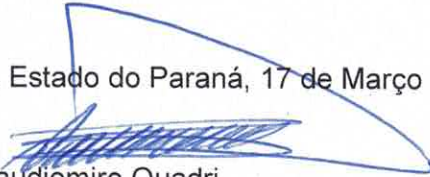
Fonte 3880 – Contribuições e Legados de Ent. Não. Gov. - ECA/FMDCA

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 200,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2019, na fonte de Recursos 879 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA no Valor de R\$ 3.902,86 (três mil novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), e Fonte 880 no valor de R\$ 200,00. Provenientes de Transferências Recursos e Contribuições ao ECA/FMDCA, Impostas pelo Poder Judiciário. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 17 de Março de 2020.


Cláudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 058/2020

DECRETO Nº 058/2020
DATA: 17.03.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 4.102,86 (quatro mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos). Para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

12 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente
12.01 – Fundo Municipal de Proteção a Criança e Adolescente
Fonte: 3879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA
08.243.1029.6.601 – Manutenção e Gestão da Casa Acolhendo Vidas.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.792,35

08.243.1029.6.605 – Manutenção das Atividades Assistência e Amparo a Criança e Adolescentes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.110,51

08.243.1029.6.605 – Manutenção das Atividades Assistência e Amparo a Criança e Adolescentes
Fonte 3880 – Contribuições e Legados de Ent. Não. Gov. - ECA/FMDCA
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 200,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2019, na fonte de Recursos 879 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA no Valor de R\$ 3.902,86 (três mil novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), e Fonte 880 no valor de R\$ 200,00. Provenientes de Transferências Recursos e Contribuições ao ECA/FMDCA, Impostas pelo Poder Judiciário. Nos termos do artigo 43. Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 17 de Março de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:DD936B0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2020. Edição 1972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>